

**DECRETO N.º 025  
DE 10 DE JUNHO DE 2011**

“Dispõe sobre designação de utilização de equipamento público que especifica e dá outras providências.”

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar nosso município de uma unidade de fisioterapia objetivando dar um atendimento preventivo e curativo para nossos munícipes, parte integrante de nosso programa de governo.

**DECRETA:**

Art. 1.º - O prédio público localizado na Rua Pedro Luchetta, n.º 445, onde se encontra instalado o Centro Comunitário – Conjunto Habitacional Piquerobi B “Brasil Novo”, passará a ser utilizado para atendimento dos serviços de Saúde denominado “Clínica Municipal de Fisioterapia.”.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 10 de Junho de 2011.

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume,

**ANGELA SOARES**  
Diretora Administrativa